**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**
Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1387

**LEI Nº.1.667**

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA SITUADA NO DISTRITO DE LAGOA BONITA, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Cordisburgo, por seus representantes, em seu nome, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Joaquim Martins, a via pública que inicia-se na Rua Geraldina Goulart Santana e encerra-se na Rua Presidente Juscelino Kubitscheck (Rodovia MG. 231), no Distrito de Lagoa Bonita, neste Município.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 27 de Setembro de 2016.

JOAQUIM ILDEU SANT´ANA
PREFEITO MUNICIPAL

*JIS/CM/CMM/jbc.*